



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.778, DE 1.º DE ABRIL DE 2024.

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos
Direitos da Mulher – COMDIM.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que
lhe são conferidas e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.231, de 20 de novembro
de 2007 e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam nomeados, para representar suas entidades no Conselho Municipal dos
Direitos da Mulher, os cidadãos a seguir relacionados:

I – Representantes Governamentais:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

1. Titular: Tatiana Uecker;
2. Suplente: Rejane Terezinha Poy;

b) Secretaria Municipal de Saúde:

1. Titular: Daniela Tortelli Bruch;
2. Suplente: Neusa Teresinha Ferrari;

c) Secretaria Municipal de Educação:

1. Titular: Glaucia Campos;
2. Suplente: Katia Silene Rossi;

d) Secretaria Municipal de Cultura e Esporte:

1. Titular: Andressa Carla Camilotto;
2. Suplente: Aline Fabíola dos Santos;

e) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS –
Campus de Erechim:

1. Titular: Claudia Turik de Oliveira;
2. Suplente: Camila Carmona Dias;

f) Polícia Civil – Delegacia da Mulher:

1. Titular: Raquel Kolberg;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

2. Suplente: Carolina Caldieraro Terribele;

g) 11ª Coordenadoria Regional de Saúde:

1. Titular: Virginea Ferreto Aguilar;

2. Suplente: Eliane de Oliveira Carvalho;

h) Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim:

1. Titular: Aline Bresolin;

2. Suplente: Cristiane Maria Baptista;

i) Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS – Campus de Erechim:

1. Titular: Paula Vanessa de Faria Lindo;

2. Suplente: Irene Cosmo Neta;

j) 15ª Coordenadoria Regional de Educação:

1. Titular: Silvana Martinelli Vaccaro;

2. Suplente: Ariane Toso;

k) Brigada Militar:

1. Titular: Cap. QOEM Paula Rabenschlag Zill;

2. Suplente: 1º Ten. QTPM Daniele Pedroso Viana.

II – Representantes de órgãos e entidades da comunidade, voltados ao atendimento e concretização de ações de inclusão, valorização e/ou organização de mulheres no Município de Erechim, sendo:

a) OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Erechim:

1. Titular: Karla Haidée Reali Gaeski Mársico;

2. Suplente: Pâmela Tais da Costa;

b) Obra Santa Marta:

1. Titular: Vania Aguiar Pinheiro;

2. Suplente: Isabel Rosa Gritti;

c) Universidade Regional Integrada – URI – Campus de Erechim:

1. Titular: Marcia Bairros de Castro;

2. Suplente: Felipe Biasus;

d) ASCAR/EMATER:

1. Titular: Renata Graciela Delanora Bombana;

2. Suplente: Adriano Szykaruk;

e) Aurora Alimentos:

1. Titular: Suiane dos Santos Schmitz;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

2. Suplente: Caroline Rigo;

f) Centro Educativo Cantinho da Luz:

1. Titular: Adrielle Sostizzo Bernardi;

2. Suplente: Jordana Cararo Momo;

g) Instituto Unimed Erechim:

1. Titular: Anamaria Copercini Bortolanza;

2. Suplente: Gisele Rigon;

h) Penélopes Solidárias:

1. Titular: Rosecler Vargas Hoffmann;

2. Suplente: Luana Gasparetto Fontanella;

i) Mitra Diocesana de Erechim:

1. Titular: Mara Beatriz de Brito;

2. Suplente: Marcia Maria Lermen;

j) Hospital de Caridade de Erechim:

1. Titular: Ediana Fátima Wilhelm S. Pedroso;

2. Suplente: Larissa Mocelin;

k) NUCRESS – Núcleo Regional de Assistentes Sociais do Alto Uruguai:

1. Titular: Tavani Barcarolo;

2. Suplente: Janaina Bonzanini.

Art. 2.º A Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, para o Biênio 2023-2025, fica assim composta:

I – Presidente: Tatiane Uecker;

II – Vice-Presidente: Marcia Bairros Castro;

III – Secretária-geral: Aline Bresolin.

Art. 3.º As funções de Conselheiro do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher serão consideradas de relevante interesse público, sendo o seu exercício sem remuneração e/ou vínculo empregatício.

Parágrafo único. O mandato dos membros do Conselho será exercido, gratuitamente, ficando expressamente vedada a concessão de qualquer tipo de remuneração, vantagem ou benefício de natureza pecuniária.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Art. 4.º Revogam-se as disposições do Decreto n.º 5.367, de 12 de novembro de 2021.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim, 1.º de Abril de 2024.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração